



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 6064.2019/0001363-6

Contrato: 09/2020/SMDDET
Objeto Contratual: Prestação de serviços de impressão departamental
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
Contratada: MR Computer Informática Ltda.
Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual e Concessão de Reajuste
Fundamentação: Art 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ n. 04.537.740/0001-12, com sede na Avenida São João, n. 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.495.124/0001-95, com sede estabelecida na Rodovia Presidente Castelo Branco, 11350 – KM 30,5 – SALA 03- Barueri – SP, neste ato representada por sua procuradora, Senhora **Patricia de Cassia Falchi Martins**, portador da Cédula de Identidade RG n. 17.339.725-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 151.053.468-74, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência até 30/12/2023.**

1.1.2. Na concessão de reajuste definitivo com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 7,62% (sete vírgula sessenta e dois por cento), consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 073463400 do processo administrativo em epígrafe), para o período de 30 de dezembro de 2022 até 30 de dezembro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência a Cláusula Quinta o valor total mensal estimado passará de R\$ 42.102,36 (quarenta e dois mil cento e dois reais e trinta e seis centavos) para **R\$ R\$ 45.310,84 (quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ R\$ 543.730,08 (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e trinta reais e oito centavos)**.

2.6. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 09/2020/SMDET**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **3º Termo de Aditamento ao Contrato 09/2020/SMDET** vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS

Procuradora - MR Computer Informática Ltda.

Testemunhas:



PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS

usuário externo - Cidadão

Em 23/11/2022, às 17:57.



Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 25/11/2022, às 16:49.



Mariana Paschoal dos Santos

Chefe de Equipe II

Em 25/11/2022, às 16:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074347646** e o código CRC **D593BB77**.